

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

A Escola de Administração abrirá suas portas antes do fim deste ano.

Os estudantes serão remunerados como funcionários, segundo uma tabela de vencimentos que lhes assegurará um honesto padrão de vida. Ao terminarem o curso, terão direito, conforme a ordem de classificação, a escolher sua carreira no Conselho de Estado, Tribunal de Contas, Corpo Diplomático, Inspetoria das Finanças, Administração Central dos Ministérios, Administração Civil da Argélia, etc.

O CENTRO DE ALTOS ESTUDOS ADMINISTRATIVOS

O Centro de Altos Estudos Administrativos se destina aos funcionários já em meio de suas carreiras e já amadurecidos pela experiência, e também a certas pessoas estranhas à função pública, que o Estado julgar conveniente chamar ao seu serviço.

*
* *

A fim de reorganizar os quadros atuais, serão criados cargos de secretários de administração e de administradores civis. Aos primeiros se atribuirão serviços de correios,

de documentação, etc., e os segundos serão formados para ocupar postos de direção.

Quanto ao aumento de vencimentos desses funcionários, as promoções se subordinarão não mais apenas ao exercício de uma função de chefia, ou de uma responsabilidade, porém, igualmente, às capacidades de que derem prova.

A Escola será dividida em quatro secções :

- 1) Administração Geral;
- 2) Administração Econômica;
- 3) Administração Social;
- 4) Negócios Estrangeiros.

A EXTINÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS POLÍTICAS

Para evitar que essa unificação do recrutamento redunde numa volta aos privilégios usufruídos por certos órgãos, o Governo decretou a dissolução da Sociedade Anônima da Escola de Ciências Políticas.

Os administradores dessa Escola decidiram contribuir com todo o seu patrimônio para uma "Fundação Nacional de Ciências Políticas", espécie de Fundação Rockefeller, destinada a desenvolver os estudos sobre os problemas econômicos e sociais, e a auxiliar o funcionamento da Escola Nacional de Administração.

Despesas de pessoal da União no período 1935-1945

A Divisão de Estudos de Pessoal, do Departamento Administrativo do Serviço Público, dentro de suas atribuições e finalidades, acaba de concluir interessante e minucioso trabalho de comparação entre as despesas de pessoal e outras realizadas pela União Federal no período de 1935-1945.

O aludido trabalho, consubstanciado nos três quadros que a seguir reproduzimos, conduzirá os

leitores a seguras conclusões, habilitando-os a um perfeito conhecimento das oscilações verificadas nas despesas de pessoal no mencionado período.

Saliente-se que só o que diz respeito a pessoal, quer militar, quer civil, quer, ainda, a pensionistas e inativos, aparece especificadamente nos quadros em questão, figurando as demais despesas em algarismos globais com a simples finalidade de termos de comparação.

COMPARAÇÃO ENTRE AS DESPESAS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 1935 A 1945

(Em números índices: 1935 = 100)

EXERCÍCIOS	PESSOAL MILITAR	PESSOAL CIVIL	PENSIONISTAS E INATIVOS	TOTAL DE PESSOAL	OUTRAS DESPESAS	DESPESA TOTAL
1935.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1936.....	100,4	122,1	106,0	114,7	110,1	112,3
1937.....	155,5	107,0	108,2	120,1	167,3	144,3
1938.....	146,3	106,9	127,1	119,5	208,0	164,9
1939.....	151,2	108,5	143,6	123,5	177,0	150,9
1940.....	156,6	113,2	151,8	128,8	191,9	161,2
1941.....	158,1	106,9	192,6	129,5	205,6	168,5
1942.....	192,7	105,6	192,9	138,0	259,2	200,1
1943.....	210,9	115,5	222,9	152,1	259,2	206,8
1944.....	302,6	169,3	246,0	213,0	303,6	259,4
1945.....	349,4	210,0	310,0	257,6	312,4	285,8

NOTA — 1) 1935 a 1944 — Despesa realizada — 1945 — Orçamento.

2) A relativa estabilização da despesa de pessoal civil, em 1942, deve-se, em parte, à autonomia financeira concedida às Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil, cujas despesas de pessoal passaram a ser custeadas pelas respectivas rendas industriais, exceto o pessoal do Quadro II — E. F. C. B.; do M. V. O. P.

3) A diferença que se verifica entre os anos de 1943 e 1944, nas despesas de pessoal, deve-se, principalmente, ao aumento de vencimentos e salários do pessoal da União, concedido a partir de 1-12-43.

4) Nos anos de 1944 e 1945, em "Outras despesas" e "Despesa total da União" deixou de constar a Verba "Obras", que passou a consumir plano à parte.

COMPARAÇÃO ENTRE AS DESPESAS DO PESSOAL E OUTRAS DESPESAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 1935 A 1945

EXERCÍCIOS	PESSOAL MILITAR		PESSOAL CIVIL		PENS. E INATIVOS		TOTAL DE PESSOAL		OUTRAS DESPESAS		DESPESA TOTAL DA UNIÃO
	EM MILHARES DE CRUZEIROS	% SOBRE A DESPESA TOTAL	EM MILHARES DE CRUZEIROS	% SOBRE A DESPESA TOTAL	EM MILHARES DE CRUZEIROS	% SOBRE A DESPESA TOTAL	EM MILHARES DE CRUZEIROS	% SOBRE A DESPESA TOTAL	EM MILHARES DE CRUZEIROS	% SOBRE A DESPESA TOTAL	
1935.....	375.243	13,06	881.051	30,67	144.157	5,01	1.400.451	48,76	1.471.550	51,23	2.872.001
1936.....	376.715	11,67	1.076.185	33,25	152.804	4,73	1.605.704	49,77	1.670.377	50,22	3.226.081
1937.....	583.353	14,07	942.565	22,74	156.003	3,76	1.681.921	40,58	2.462.038	59,41	4.143.959
1938.....	549.136	11,59	941.558	19,88	183.258	3,87	1.673.982	35,35	3.061.452	64,64	4.735.434
1939.....	567.223	13,08	955.672	22,04	206.966	4,77	1.729.861	39,90	2.604.780	60,09	4.334.641
1940.....	587.682	12,69	998.048	21,55	218.874	4,72	1.804.604	38,97	2.825.032	61,02	4.629.636
1941.....	593.309	12,25	942.669	19,47	277.680	5,73	1.813.658	37,47	3.035.977	62,52	4.839.635
1942.....	723.345	12,58	931.155	16,49	278.104	4,83	1.932.604	33,62	3.815.409	66,37	5.748.013
1943.....	791.281	13,31	1.018.078	17,14	321.343	5,40	2.130.702	35,85	3.813.707	64,15	5.944.009
1944.....	1.135.568	15,24	1.491.689	20,02	354.716	4,76	2.981.973	40,02	4.468.689	59,98	7.450.662
1945.....	1.311.067	15,98	1.850.246	22,55	446.949	5,44	3.608.262	43,97	4.597.036	56,03	8.205.293

NOTA D — 1935 a 1944 — Despesa realizada; 1945 — Orçamento.

2) A relativa estabilização da despesa de pessoal civil, em 1942, deve-se, em parte, à autonomia financeira concedida às Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil, cujas despesas de pessoal passaram a ser custeadas pelas respectivas rendas industriais, exceto o pessoal do Quadro II — E. F. C. B., do M. V. O. P.

3) A diferença que se verifica entre os anos de 1943 e 1944, nas despesas de pessoal, deve-se, principalmente, ao aumento de vencimentos e salários do pessoal da União, concedido a partir de 1-12-43.

4) Nos anos de 1944 e 1945, em "Outras despesas" e "Despesa total da União" deixou de constar a Verba "Obras", que passou a constituir um plano à parte.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DA UNIÃO NO PERÍODO DE 1935 A 1945

(Em milhares de cruzeiros)

EXERCÍCIOS	PESSOAL MILITAR					TOTAL DO PESSOAL MILITAR	PENSIONISTAS E INATIVOS	PESSOAL CIVIL	TOTAL DE PESSOAL
	POLÍCIA MILITAR DO D. FEDERAL	CORPO DE BOMBEIROS DO D. FEDERAL	MINISTÉRIO DA MARINHA	MINISTÉRIO DA GUERRA	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
1935.....	20.879	4.093	75.229	275.042	—	375.243	144.157	881.051	1.400.451
1936.....	20.631	4.978	77.702	273.404	—	376.715	152.804	1.076.185	1.605.704
1937.....	28.840	6.562	117.300	430.651	—	583.353	156.003	942.565	1.681.921
1938.....	30.236	6.789	114.109	398.002	—	549.136	183.258	941.558	1.673.982
1939.....	31.644	7.207	123.930	404.442	—	587.682	206.966	955.672	1.729.861
1940.....	31.542	7.186	121.480	427.474	154	587.682	218.874	998.048	1.804.604
1941.....	32.337	7.496	122.740	430.582	67.705	593.309	277.680	942.669	1.813.658
1942.....	34.659	7.611	134.674	478.676	94.806	723.345	278.104	931.155	1.932.604
1943.....	39.139	9.135	145.561	502.640	154.062	791.281	321.343	1.018.078	2.130.702
1944.....	51.748	11.968	178.837	738.933	154.062	1.135.568	354.716	1.491.689	2.981.973
1945.....	51.670	11.945	188.499	827.227	231.726	1.311.067	446.949	1.850.246	3.608.262

NOTA — 1) 1935 a 1944 — Despesa realizada; 1945 — Orçamento.

2) A relativa estabilização da despesa de pessoal civil, em 1942, deve-se, em parte, à autonomia financeira concedida às Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil, cujas despesas de pessoal passaram a ser custeadas pelas respectivas rendas industriais, exceto o pessoal do Quadro II — E. F. C. B., do M. V. O. P.

3) A diferença que se verifica entre os anos de 1943 e 1944 deve-se, principalmente, ao aumento de vencimentos e salários do pessoal da União, concedido a partir de 1-12-43.